

**ATA DA 2511ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às vinte horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima décima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000397/24-61/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade RLE Eletrônico, nº **06/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens nacionais e internacionais, pelo prazo de 30 (trinta) meses, nos termos e condições estabelecidos no ‘Termo de Referência ou Projeto Básico’ se seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 28/02/2025, à empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** pela melhor oferta global de **R\$ 16.530.000,00** (dezesseis milhões e quinhentos e trinta mil reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 037.2025, datado de 07/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 101.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011499/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Meia de Santos 2025**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 031/2025, datado de 17/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 102.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011387/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Projeto Educação Portuária**, por inexigibilidade de licitação,

Reunião 2511º de 12/03/2025

no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 037/2025, datado de 18/02/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 103.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000000176/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Brasil Export – Fórum Nacional de Logística, Infraestrutura e Transportes**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 065/2025, datado de 05/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 104.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000150/24-17/2024, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Encontro de Chefes de Delegacia da Polícia Federal do Estado de São Paulo no Porto de Santos**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando a Folha de Informação nº 25.2025, datada de 07/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 105.2025.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON POMINI:  Assinado de forma digital por ANDERSON

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS SANTOS:  Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS

Jorge Leite dos Santos
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA RAZÕES JUNIOR:  Assinado de forma digital por ORLANDO DE

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:  Assinado de forma digital por EDILBERTO

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações e Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação Interino

Reunião 2511º de 12/03/2025